



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.01.01/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, consoante autorização pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S E UNIFORMES PARA OS SERVIÇOS OPERACIONAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 3º, caput, que: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Assim, tanto para a aquisição de bens, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos"

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, e deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 26.

A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no Artigo 24, II, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II - para outros **serviços e compras** de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para **compras e serviços** não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 9.412/2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para **compras e serviços** não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme o Art. Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

A presente aquisição, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para aquisição do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para aquisição direta conforme inciso 24, II, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada necessidade de aquisição do objeto em questão para tender as necessidades da Secretária de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Capistrano.

Descrição dos Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S E UNIFORMES PARA OS SERVIÇOS OPERACIONAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.

Da execução:

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

O objeto serão entregue na Secretária de Obras e Serviços Públicos Prefeitura Municipal de Capistrano.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para atender o objeto em questão foi realizada pesquisa de mercado, com diversas empresas cujo os dados está acostado ao presente processo sendo tomado como base o menor preço apresentado, ficando o valor da contratação no total de **R\$ 15.899,80 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

O objeto desta dispensa será contratado com a empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na AV. PROF. GOMES DE MATOS, Nº 1776/1780, MONTESE, FORTALEZA, CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.993/0001-06, Considerando que a referida empresa apresentou o menor preço na pesquisas de preços, ficando a planilha de custo conforme descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	BATA GARI EM TECIDO BRIM, COR LARANJA; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 190 G/M ² (+/- 25%); COM FITAS REFLETIVA NAS MANGAS E HORIZONTAIS NAS COSTAS E FRENTE, MANGAS CURTAS, COM BOTÃO NA FRENTE. A LOGOMARCA DE CAPISTRANO SERÁ SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERO E NAS COSTAS E ABAIXO SERÁ ACRESCENTADO O NOME SEINFRA. (TAMANHOS P, M, G E GG)	UNID	50	FDP	R\$ 92,30	R\$ 4.615,00
2	BERMUDA GARI EM TECIDO BRIM, COR LARANJA; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 190 G/M ² (+/- 2,5%); COM FITA REFLETIVA EM VOLTAS NAS 2 PERNAS, COM CORDÃO NA CINTURA OU ELASTICO. A LOGOMARCA DE CAPISTRANO SERÁ SERIGRAFADO NA PERNA ESQUERDA E O NOME SEINFRA NAS PERNAS ATRAS E COM UM BOLSO ATRAS. (TAMANHOS P, M, G E GG)	UNID	50	FDP	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
3	BONÉS COM ABAS PARA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO NA COR LARANJA. A LOGOMARCA DE CAPISTRANO SERÁ SERIGRAFADO NA FRENTE COM O NOME SEINFRA.	UNID	50	FDP	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
4	BOTA DE SEGURANÇA PARA GARI: CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM TANINO DUBLADA OU TÊXTIL RESISTENTE A PERFURAÇÃO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL.	PAR	50	VULCAFLEX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

5	BOTA SETE LEGAS CANO LONGO: BORACHA SUPER REISTENTE, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO OS PÉS DO CALOR E FRIO, FÁCIL LIMPEZA, ANTIMICROBIANO, RESISTENTE A ABRASÃO.	PAR	50	CARTOON	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
6	LUVAS DE BORRACHA REFORÇADA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX/NEOPRENE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TIPO COLMEIA) NA PALMA E DEDOS.	PAR	60	DANNY	R\$ 8,70	R\$ 522,00
7	MANGUITO: O PAR EM ALGODÃO NA COR LARANJA	PAR	50	FDP	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	MASCARA BICO DE PATO N95: DESCRIÇÕES: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; NA COR AZUL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNID	50	PROSAFYTE	R\$ 1,90	R\$ 95,00
9	OCULOS DE EPI TRANSPARENTE: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB	UNID	50	DANNY	R\$ 5,20	R\$ 260,00
10	PROTECTOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO: CONFECCIONADO EM SILICONE, NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO. O PROTECTOR ESTÁ DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO DE SILICONE OU POLIPROPILENO	UNID	50	3M	R\$ 1,70	R\$ 85,00
11	CAMISA CINZA NR-10 RISCO II C/FAIXA REFLETIVA TAM-G MANGA LONGA VECTRA	UN	3	VECTRA	R\$ 138,60	R\$ 415,80
12	CALÇA CINZA NR-10 RISCO II C/FAIXA REFLETIVA TAM-G VECTRA	UN	3	VECTRA	R\$ 139,00	R\$ 417,00
VALOR TOTAL R\$ 15.899,80 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)						R\$ 15.899,80

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os efeitos do inciso IV do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotação orçamentária consignada ao orçamento do município de CAPISTRANO.

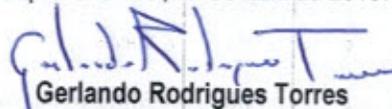
A documentação da empresa será exigida para fins de contrato.

É Parte integrante do presente Processo os Seguintes Anexos.

Anexo I – Proposta de Menor Preço;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Capistrano- CE, 01 de abril de 2019.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com